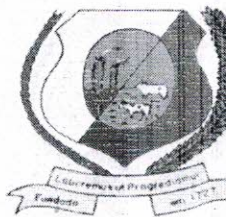


PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



PROJETO DE LEI N.º 20 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

APROVAÇÃO	
VOTAÇÃO	
Favorável <u>9</u>	Contra <u>—</u>
Sessão de <u>13 / 12 / 2019</u>	
<i>Raimundo Elizeu da Silva Reis</i>	
Presidente	

DENOMINA DE CRAS "MARIA SOCORRO BEZERRA FARIAS", PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

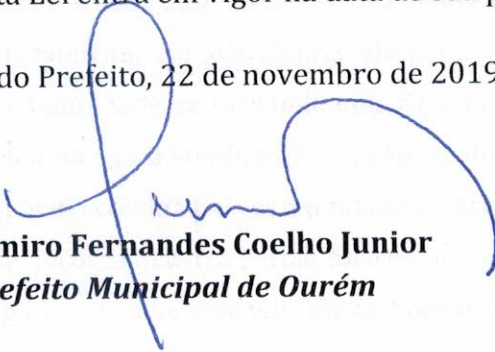
Raimundo Elizeu da Silva Reis
Presidente
Câmara Municipal de Ourém

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, apresenta a Câmara Municipal o seguinte projeto de LEI:

Art. 1º Fica denominado de "CRAS MARIA SOCORRO BEZERRA FARIAS", o prédio público municipal localizado na Rua do Mucum, s/nº, Vila do Arraial do Caeté, no Município de Ourém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2019.


Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém